



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.814/2013 De 29 de janeiro de 2013

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Elemento de Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.12 – Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0015.2067 – Manut. Secr. De Negócios Jurídicos e tributários	3.3.90.91	4.000,00	Tesouro
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção Ensino fundamental	4.4.90.52	70.000,00	Tesouro
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural	26.782.0011.2071 – Manutenção do SERM	4.4.90.52	5.000,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.243.0016.2085 – Liberdade Assistida	3.3.90.39	9.000,00	Estadual

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão por conta de anulação parcial das seguintes funcionais:

Elemento de Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.12 – Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0015.2067 – Manut. Secr. De Negócios Jurídicos e tributários	3.3.90.35	4.000,00	Tesouro
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.365.0004.1055 – Construir Escola Creche Jd. Campestre	4.4.90.51	70.000,00	Federal
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural	26.782.0011.2071 – Manutenção do SERM	3.3.90.30	5.000,00	Tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.11 – Desenv. Integ. Social	08.243.0016.2085 – Liberdade Assistida	3.3.90.30	9.000,00	Estadual
----------------------------------	---	-----------	----------	----------

Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 29 de Janeiro de 2013.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário de Finanças e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I